



*TRANSPORTES – FEMBOM - 2023.*

**Protocolo nº 2022042354.**

**Pregão Presencial nº: 110/2022.**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Transportes de Catalão e 10º Batalhão Bombeiro Militar de Catalão.

**Objeto:** Contratação de serviços contínuos especializados para disponibilização e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de automóveis, veículos, máquinas e equipamentos em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para a aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.**

**Considerando** que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

**Considerando** que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado;

**Considerando** que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

**Considerando** que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação do objeto da licitação.

**HOMOLOGAMOS** o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

**EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30.**

**MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ Nº 01.505.643/0001-50:** A taxa administrativa a ser considerada será de **-11% (onze por cento negativa)**, tendo como valor total estimado para os próximos 12 (doze) meses de **R\$ 1.236.087,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil e oitenta e sete)**, estimativa mensal de **R\$ 103.007,25 (cento e três mil e sete reais e vinte e cinco centavos)**;

**FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIRO DE CATALÃO - CNPJ nº 03.587.308/0001-73:** A taxa administrativa a ser considerada será



*TRANSPORTES – FEMBOM - 2023.*

de -11% (onze por cento negativa), tendo como valor total estimado para os próximos 12 (doze) meses de **R\$ 162.291,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais)**, estimativa mensal de **R\$ 13.524,25 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)**.

Catalão, 02 de janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ Nº 01.505.643/0001-50.**

**Luis Severo Braga Gomides.**

Secretário Municipal de Transportes de Catalão.

**Decreto Municipal nº 20 de 01 de janeiro de 2021.**

Município de Catalão.

**FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIRO DE CATALÃO.**

CNPJ nº 03.587.308/0001-73.

**William Alves Diniz Júnior.**

Portaria Municipal nº 507 de 17 de outubro de 2022.